



Lei nº 89, de 14, de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM ÁREA URBANA SITUADO NO BAIRRO MANOEL JÚPITER ALBUQUERQUE.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA UMBELINO ALVES ALBUQUERQUE, a rua sem denominação localizada no bairro Manoel Júpiter Albuquerque, com início na rua já denominada Francisco Santiago da Silva, seguindo em linha reta na direção leste, limitando-se com terras do espólio de Manoel Júpiter de Albuquerque.

Art. 2º - Fica denominada de RUA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE, a rua sem denominação localizada no Bairro Manoel Júpiter Albuquerque, com início na rua já denominada Francisco Santiago da Silva, seguindo em linha reta na direção leste, limitando-se com terras do espólio de Manoel Júpiter de Albuquerque.

Art. 3º - Fica denominada de RUA ANA SOARES MESQUITA, uma rua sem denominação localizada no Bairro Manoel Júpiter Albuquerque, paralela à rua já denominada Francisco Santiago da Silva, tendo como ponto inicial as proximidades da parede do pequeno açude existente, seguindo em linha reta em direção ao nascente, limitando-se com terras do espólio de Manoel Júpiter de Albuquerque, tendo como ponto de referência o depósito existente ao lado do poço profundo no Bairro Manoel Júpiter Albuquerque.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 89, de 14 de dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM ÁREA URBANA SITUADO NO BAIRRO MANOEL JÚPITER ALBUQUERQUE."

Monsenhor Tabosa/CE, em 14 de dezembro de 2022.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL